

DECRETO Nº 898 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 - EDUCAÇÃO

2025 – Manutenção da Educação Pré-escolar

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas- pessoal civil..... R\$ 2.500,00

12 - EDUCAÇÃO

2026 – Manutenção da Brinquedoteca Municipal

3.1.90.11 – Vencim. Vantag, Fixas – pessoal civil..... R\$ 100,00

12 - EDUCAÇÃO

2081 – Manutenção da Creche Municipal

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 900,00

12 - EDUCAÇÃO

2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 - Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 8.300,00

10 - SAÚDE

2052 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil..... R\$ 100,00

10 - SAÚDE

2052 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado..... R\$ 2.400,00

12 - EDUCAÇÃO

2081 – Manutenção da Creche Municipal

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 700,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 8º inciso I da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

04 - ADMINISTRAÇÃO

2013 – Manut. Secretaria Munic. da Fazenda

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 10.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2112 – Manutenção da Biblioteca Municipal

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25.11.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo